

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 3206/2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA SEI nº 19.21.0055.0021894/2023-17,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 3146/2023, que alterava o valor da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS dos militares discriminados na forma da tabela abaixo, por prestarem serviço de segurança neste Ministério Público Estadual e por terem sido promovidos.

POSTO	RG	NOMES	GRADUAÇÃO
1º SGT PM	10.11053-93	EDNALDO DE SOUSA SANTOS	SUB TENENTE
3º SGT PM	10.9529-91	HERMES ALVES DA SILVA	2º SGT PM
CABO PM	10.11978-94	EVANILDO MEDEIROS SALE	3º SGT PM
CABO PM	10.11751-94	ANTÔNIO EDUARDO NASCIMENTO DE QUEIROZ	3º SGT PM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/08/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0547827** e o código CRC **560534FA**.

